



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 546, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

Dispõe sobre progressão de servidor por titulação/incentivo à qualificação.

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

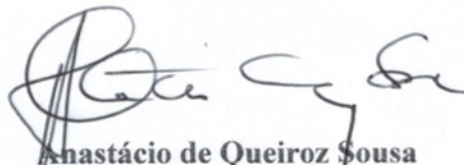
Considerando o teor do processo nº **23282.008014/2016-23**

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **FRANCISCO JOSE PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº **2207557**, CPF [REDACTED], ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Coordenação Infraestrutura e Desenvolvimento, incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2017.

Publique-se.

  
**Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor